

Corrupção e branqueamento de capitais

LEX EM FOCO

Um vírus na sociedade portuguesa

Numa altura em que as investigações de crimes fiscais e de suspeitas de branqueamento de capitais estão ao rubro em Portugal, um gestor e um advogado juntam-se para falar, em abstracto, do que consideram ser "um vírus na sociedade portuguesa".

II Paulo Morgado e Jorge Bleck debatem crimes de colarinho branco no "Negócios à Parte", canal 2

A corrupção e o branqueamento de capitais são crimes virais

Faltam estatísticas, faltam denúncias mas podemos estar num ponto de viragem no combate em Portugal ao crime económico, corrupção e branqueamento de capitais. Paulo Morgado classifica-os como crimes virais na sociedade.

Jorge Bleck defende a inversão do ónus da prova, admite que os advogados devam denunciar clientes suspeitos e põe em causa a forma como a sociedade olha para o que acontece no dia-a-dia, para um presidente de uma entidade reguladora que depois é colocado como presidente de uma entidade regulada; para um advogado que é escolhido em função das suas ligações políticas; de partidos político que quando estão no poder são ricos e empobrecem no dia que passam para a oposição. "É o país não se indigna com isto?"



Paulo Morgado administrador-delegado da Capgemini

SÉRGIO FIGUEIREDO sf@mediafin.pt
PEDRO S. GUERREIRO psg@mediafin.pt

"OS CRIMES DE BRANQUEAMENTO DE capitais, à semelhança da corrupção, são crimes virais na sociedade". "Porque são de muito fácil propagação", diz o gestor Paulo Morgado, administrador-delegado da Capgemini; "são efectivamente um vírus na economia portuguesa, alimentado pela burocracia, pelo excesso de regulamentação e que destrói todo o tecido económico e nos coloca perante situações de concorrência desleal", completa o advogado Jorge Bleck, sócio da Linklaters. Estas declarações foram prestadas em entrevista conjunta, ao programa "Negócios à Parte", transmitido este fim-de-semana, na 2, que teve como ponto de partida o livro "Crimes de Colarinho Branco", de Paulo Morgado. Jorge Bleck frisou que as suas declarações "não têm qualquer relação com as notícias dos últimos dias relativamente a bancos e a sociedades [“operação furacão”], mas logo esclareceu que a sua sociedade, a Linklaters, “não está envolvida”.

Uma das dificuldades no ataque aos crimes de colarinho branco está na falta de estatísticas conhecidas, diz Paulo Morgado, até porque "o nosso código penal tem uma generalização muito grande. Por debaixo do crime de burla há uma série de crimes que têm 'modus operandi' completamente distintos". Bleck corrobora, pois as únicas estatísticas conhecidas "são sobre os crimes denunciados e que vem a público. E creio que a maior parte deles não

“

■ Código penal é uma generalização. Por debaixo do crime de burla há uma série de crimes que têm 'modus operandi' distintos.

■ O crime de colarinho branco é tolerado pela sociedade. Em fenómenos recentes ainda há apologia de que quem a pratica é esperto.

são denunciados nem vêm a público." Estes são, ademais, "crimes de muito difícil de investigação e muito difícil prova", prossegue Bleck, que elogia a recente intervenção de Jorge Sampaio sobre esta matéria, onde defendeu a inversão do ónus da prova para casos de crime económico. Na altura, o bastonário da Ordem dos Advogados veio criticar a posição do Presidente, mas Bleck partilha da opinião presidencial: "A inversão do ónus da prova, desde que salvaguardados os direitos elementares dos potenciais arguidos, pode acrescentar muito à investigação."



Jorge Bleck sócio da Linklaters

É normal?! Jorge Bleck sublinha no entanto um problema cultural: "Por detrás disto há outro problema: é ter por normal coisas que hoje na Europa já não são normais" Exemplo? "Em Portugal acha-se normal que o presidente de uma entidade reguladora seja depois colocado como presidente de uma entidade regulada." Acha-se normal mas "é um problema de falta de transparência gravíssimo". Bleck prossegue: "Em Portugal acha-se normal escolher-se um advogado em função das suas ligações políticas, para ter contactos com o Governo; acha-se normal, acha-se até que é uma habilidade digna de elogio por parte do cliente." E ainda: "Há alguma promiscuidade de valor em Portugal. Como é que o País não reage com indignação ao facto de um partido político que está no poder é um partido político com uma saúde financeira que se manifesta por exemplo na forma como organiza os seus congressos e campanhas, mas depois o mesmo partido passa para a oposição e empobrece de um momento para o outro. E o país não se indigna com isto?"

Paulo Morgado concorda que "o crime de colarinho branco tem uma censurabilidade muito inferior àquele que é o vulgar crime de sangue. É mais tolerado pela sociedade portuguesa. Mesmo em fenómenos recentes ainda há apologia do crime, quem o pratica ainda é o esperto." Mas há um factor adicional: o risco de ser "apanhado" ainda é baixo. "Há um sentimento de ineficácia global da justiça", acusa Bleck. Morgado acrescenta: "É um

“

■ Inverter o ónus da prova, salvaguardados os direitos elementares dos potenciais arguidos, pode acrescentar muito à investigação.

■ Acha-se normal que o presidente de um regulador seja colocado numa entidade regulada. É uma falta de transparência grave.

problema de lentidão mas também um problema da lei processual penal. As garantias que são dadas são muitas vezes excessivas, a forma de obtenção de prova de crimes de colarinho branco é quase impossível." E Bleck concorda: "Viermos de um período em que as garantias ao cidadão eram muito poucas e fomos para outro extremo. Temos um regime excessivamente garantístico - e isto é crime de lesa-majestade para a maior parte dos advogados - e as coisas deviam ser contrabalançadas, porque há outros valores que se levantam" (ver texto da página ao lado).



Contos de Colarinho Branco

Chama-se "Contos de Colarinho Branco", é de autoria de Paulo Morgado e "é uma ficção, que esclarece a mecânica de um conjunto de crimes de colarinho branco. É um exercício de pedagogia, de tentar sistematizar a mecânica do crime de colarinho branco, para poder identificá-los e prevenir", explica o autor do livro recém-publicado. Trata-se de um conjunto de contos, cada qual sobre o seu "crime", que não tratam de factos, mas de tipos.

Financiamento partidário

"Creio que os partidos tem de assumir e a opinião pública tem de aceitar que o seu financiamento seja feito integralmente pelo contribuinte e não por supostos investimento privados cuja origem e interesse é sempre discutível." **Jorge Bleck**

Ponto de viragem e segredo de justiça

"As coisas estão a melhorar, estamos no princípio da viragem", acredita Jorge Bleck. "Tudo o que vem vindo a lume nos últimos dois anos tem pelo menos um aspecto positivo: percebe-se que há quem esteja atento e comece a actuar". Agora, "vamos ver se a investigação é eficaz, se é justa, se é feita dentro da lei, se é guardado o devido sigilo. É que "esta sensação que a Judiciária ou o Ministério Público ou não sei quem trafica informação com os órgãos de comunicação social é um enorme tiro no pé daqueles que querem uma justiça interveniente, eficaz e justa." Exemplo: "Como é que reagimos ao saber que algumas pessoas que vieram a público como arguidos do célebre caso dos sobrelhos, depois de todos estes meses, do seu nome vilipendiado nos jornais, da acusação pública feita e ainda não foram ouvidas. Como é que isto é possível?"

**II Posição oficial da Ordem dos Advogados contestada
Jorge Bleck defende denúncia de clientes por advogados "por superior interesse da sociedade"**

"O SIGILO PROFISSIONAL não existe para protecção do advogado e do cliente, mas existe para além disso, existe para defesa do sistema de justiça." Jorge Bleck assume assim uma posição pessoal que diverge da posição oficial da Ordem dos Advogados (OA), que esteve contra a obrigatoriedade de denúncia por advogados de clientes que revelassem indícios de branqueamento de capitais. Essa intenção era proposta por uma directiva europeia mas Portugal resolveu a questão com outro método: o bastonário funciona como "pivot", ouvindo denúncias de advogados e, depois, decidindo se as comunica ou não às autoridades de investigação. Esta posição foi aliás defendida pelo anterior bastonário, José Miguel Júdece, no tempo em que o próprio Jorge Bleck pertencia ao Conselho

Geral da OA, tendo na altura o sócio da Linklaters defendido a mesma tese de hoje. "Entende-se que o sigilo profissional protege o cliente e põe-o a salvo de poder utilizar em seu benefício e em benefício da sua defesa determinado tipo de elementos que revela ao advogado. Mas há outros valores que se sobrepõem. Neste caso, o interesse de defender a sociedade deste vírus que é a corrupção - que por exemplo alimenta o terrorismo internacional - devia sobrepôr-se, nesse caso concreto o sigilo profissional devia estar num patamar inferior ao da revelação", considera Jorge Bleck. O advogado e sócio da

Linklaters, uma sociedade internacional com sede em Londres, exemplifica com o seu caso: "Perante uma situação que se nos afigure suspeita, a Linklaters está sujeita a duas jurisdições, a inglesa e a portuguesa, e há uma contradição: a lei em Inglaterra obriga-nos a fazer uma denúncia", mas em Portugal só ao bastonário. Ora, em Inglaterra já houve mais de 200 mil denúncias de advogados, em Portugal terão sido zero. Fim ao sigilo fiscal. As propostas de Jorge Bleck mantêm-se assim muitas vezes diferentes das teorias correntes. Assim aconteceu também com o fim do segredo fis-

cal, que o advogado defendeu, elaborando uma proposta inspirada nos países nórdicos no âmbito do Compromisso Portugal. Mais tarde, o ministro das Finanças Luís Campos e Cunha (que entretanto saiu do Governo) anunciou que ia acabar esse segredo fiscal, precisamente como medida anti-fraude fiscal. Fernando Ulrich, presidente do BPI, veio entretanto dizer que tal iniciativa seria um ataque à economia privada. "O Dr. Fernando Ulrich fez-me ver alguns problemas que teriam de ser acautelados na regulação", diz Jorge Bleck. Mas "creio que há mais aspectos positivos do que negativos e creio que os negativos não são impossíveis de regulamentar de modo a serem evitados", conclui o advogado e sócio da Linklaters.

SEGREDO E DENÚNCIA
O interesse de defender a sociedade da corrupção devia sobrepôr-se, o sigilo profissional devia estar num patamar inferior.

CONFERÊNCIA

ASAP

ASSOCIAÇÃO DOS BASTONÁRIOS E ADVOGADOS DE PORTUGAL

NE

24 de Novembro de 2005
Hotel Marriott - Lisboa

As melhores práticas na gestão de Sociedades de Advogados

As inscrições são limitadas. Efectue a sua inscrição até 18 de Novembro para:

ASAP
Ana Noronha - ananoronha@xb.pt
Mafalda Alves - mafaldaalves@xb.pt
Tel: 21 321 94 89 / 21 321 94 70
Fax: 21 347 14 55
ou através do site: www.asap.pt

Tradução simultânea disponível.

Preços:
Associados ASAP (Individual) - 250 € + IVA
Associados ASAP (Adicional) - 175 € + IVA
Não Associados (Individual) - 400 € + IVA
Não Associados (Adicional) - 300 € + IVA

PROGRAMA

- 09:30h - Boas Vindas
Rogério Alves - Bastonário da Ordem dos Advogados
Duarte do Athayde - Xavier, Bernardes, Bragança - Presidente de ASAP
- 10:00h - Painel 1 - GESTÃO DE RISCOS
Orador Convidado: Felix Ehart - Senior Partner Bar & Karrer, Sulpe
"Risk Management for the Legal Profession in Europe"
Moderador - Rui Amendoela - Miranda Correia Amendoela & Associados, Membro do Conselho Directivo de ASAP
Comentador 1 - Fernando Campos Ferreira - PLMJ
Comentador 2 - Sociedade de Advogados do Porto a confirmar
- 11:15h - Pausa para Café
- 11:45h - Painel 2 - GESTÃO DE CARREIRAS
Orador Convidado: Graham Donnell - Managing Partner of Allen & Overy's Madrid office
"Partner selection, review, retention and development"
Moderador - Pedro Cardigos - Abreu Cardigos & Associados, Membro do Conselho Directivo de ASAP
Comentador 1 - Jorge Bleck - Linklaters
Comentador 2 - Francisco Sá Carneiro - Óis & Menendes
- 12:00h - Almoço
- 12:00h - Painel 3 - GESTÃO FINANCEIRA
Orador Convidado: Kay-Uwe Bertels - CFO Mayer Brown Rowe & Maw Goedertz, Alemanha
"Recognising and targeting the most profitable clients and types of work"
Moderador - Elisabete de Sá - Editora do Jornal de Negócios
Comentador 1 - Pedro Rebelo de Sousa - Simmons & Simmons Rebelo de Sousa
Comentador 2 - Albano Sarmento - Bernoças Sarmento Neves
- 12:15h - Pausa para Café
- 12:45h - Painel 4 - GESTÃO DO CONHECIMENTO
Orador Convidado: Chris White - CIO Ashurst
"Knowledge Management in the Legal Profession"
Moderador - Nuno Azevedo Neves - Azevedo Neves Benjamin Mendes & Associados, Membro do Conselho Directivo de ASAP
Comentador 1 - Manuel Protásio - Vieira de Almeida & Associados
Comentador 2 - Francisco Mello e Castro - Moraes Leitão Galvão Teles, Soares da Silva & Associados
- 18:00h - Encerramento
Pedro Guerreiro - Director Adjunto do Jornal de Negócios

Organização:



Patrocinadores:

